



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2011

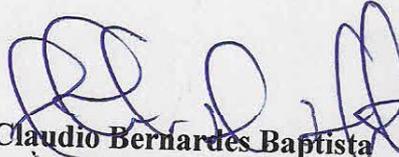
**FICA MANTIDO O VETO AO PROJETO
DE LEI Nº016/2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

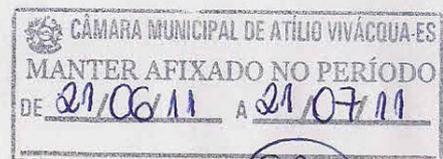
O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

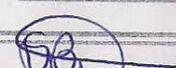
Art. 1º. Fica mantido o veto total ao art. 1º que “altera o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual – Lei
nº908/2011” do projeto de lei nº016/2011 que “altera os artigos 6º, 7º e 8º da Lei Orçamentária Anual
– Lei nº908/2011 e dá outras providências”.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação com todos seus efeitos
regimentais e legais, revogadas todas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, ES 21 de junho de 2011.


Claudio Bernardes Baptista
Presidente da CMAV




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”